



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 24/5/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.865, DE 20 DE MAIO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando a decisão judicial tombada sob o número 0019017-20.2016.8.08.0048, Poder Judiciário - Vara da Fazenda Pública Municipal da Serra, cumulado com informações constantes no processo eletrônico nº 19553/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Nomeia **ANDRÉ LUIZ NONATO VIANA**, para exercer o cargo de Guarda Civil Municipal – Agente Comunitário de Segurança, tendo em vista a aprovação em Concurso Público, Edital nº 001/2015/PMS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de maio de 2022.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003300370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **20/05/2022 11:50**

Checksum: **84AADEC6422F2B1FFFE978CFD1C3F0D9E736F2101BE7C82D81EF78ACC675D33D**



Autenticar documento em <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003300370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

